

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 333.805,57 (Trezentos e Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 14.835,80 (Quatorze mil Oitocentos e Trinta e Cinco reais e Oitenta Centavos) para CATEGORIA ARTES VISUAIS;
- b) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA ARTESANATO;
- c) Até R\$ 22.253,71 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos) para CATEGORIA AUDIOVISUAL;
- d) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL;
- e) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA CULTURA POPULAR;
- f) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA DESIGN E MODA;
- g) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA BASE;
- h) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;
- i) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA MÚSICA;
- j) Até R\$ 37.089,52 (Trinta e Sete Mil Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para CATEGORIA ARTES CÊNICAS;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

MODALIDADE	CATEGORIAS	TIPOS DE PROPONENTES
------------	------------	----------------------

ARTES CÊNICAS	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DAS ARTES CÊNICAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
	Categoria 02 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
ARTES VISUAIS	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
AUDIOVISUAL	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
ARTESANATO	Categoria 01 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL	Categoria 01 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
CULTURA POPULAR	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
DESIGN E MODA	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
MÚSICA	Categoria 01 – AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA MÚSICA	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA BASE	Categoria 01 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS	Pessoa Física CNPJ com Fins Lucrativos (MEI) CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS CULTURAIS	CNPJ sem Fins Lucrativos (OSCs)
--	---	--

2.1 As ações deste edital podem ser realizadas através dessas modalidades:

2.1.2 ARTES CÊNICAS

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área das Artes Cênicas. Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas; na área de artes cênicas, bem como: Realização de eventos, mostras, festas e festivais de artes cênicas. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.3 ARTES VISUAIS

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.4 AUDIOVISUAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área do Audiovisual, em qualquer modalidade, a exemplo de: vídeo clipes, documentários, gravação de espetáculos e etc.

2.1.5 ARTESANATO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área do artesanato, em qualquer modalidade, a exemplo de: realização de eventos, mostras, festas e festivais.

2.1.6 COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da comunicação e cultura digital, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins; realização de eventos, mostras, festas e festivais.

2.1.7 CULTURA POPULAR TRADICIONAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação na área da Cultura Popular, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

2.1.8 DESIGN E MODA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas na área do Design e Moda. Obs: As oficinas devem ter plano de aula e carga horária em seus projetos.

2.1.9 COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA BASE

Podem concorrer nesta categoria projetos que sejam produzidos dentro dos territórios quilombolas e produzidos por proponente remanescente histórico dos quilombolas da Base, podendo esses projetos serem de diversos segmentos culturais. Os projetos consistem na realização de eventos, mostras, festas, festivais.

2.1.10 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação nas áreas das Artes, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

2.1.11 MÚSICA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância de ações de circulação nas áreas da Música, em qualquer modalidade, a exemplo de: produção de espetáculos, apresentações e afins.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

MODALIDADE	CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTAS PESSOAS NEGRAS	VAGAS COTAS INDÍGENAS	VAGAS COTAS PCD*	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTES CÊNICAS	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO NA ÁREA DAS ARTES CÊNICAS	02	02	01	01	06	R\$ 3.708,95	R\$ 22.253,71
	Categoria 02 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	01	01	01	-	03	R\$ 4.945,26	R\$ 14.835,80
ARTES VISUAIS	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS	01	-	01	01	03	R\$ 4.945,26	R\$ 14.835,80
AUDIOVISUAL	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL	01	01	01	-	03	R\$ 7.417,90	R\$ 22.253,71
ARTESANATO	Categoria 01 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS	01	-	-	-	01	R\$ 37.089,52	R\$ 37.089,52
COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL	Categoria 01 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS	01	-	-	-	01	R\$ 37.089,52	R\$ 37.089,52

CULTURA POPULAR	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL	01	01	01	01	04	R\$ 9.272,38	R\$ 37.089,52
DESIGN E MODA	Categoria 01 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS (zonas periféricas) FORMAÇÃO DE MODA	01	-	-	-	01	R\$ 18.544,76	R\$ 18.544,76
	Categoria 02 - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS CRIAÇÃO DE DESIGN DE MODA	-	01	-	-	01	R\$ 18.544,76	R\$ 18.544,76
MÚSICA	Categoria 01 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS	02	02	02	01	07	R\$ 5.298,50	R\$ 37.089,52
COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DA BASE	Categoria 01 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE ARTES CÊNICAS (povos tradicionais)	-	01	-	-	01	R\$ 37.089,52	R\$ 37.089,52
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Categoria 01 - AÇÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS CULTURAIS (zonas periféricas)	01	01	01	-	03	R\$ 12.363,17	R\$ 37.089,52
TOTAL GERAL								R\$ 303.805,57